

INVENTÁRIO SUSTENTÁVEL 2022



PLS TRE-SE

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	QUA NT.	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	VALOR CONTRATADO
Chaveador Switch	2	- Os equipamentos fornecidos não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances). A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação ROHS ou de Rotulagem Ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou através da certificação emitida por instituição pública oficial ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO) ou equivalente internacional. - Os equipamentos devem apresentar consumo eficiente de energia elétrica. A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação Energy Star ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo INMETRO ou equivalente internacional. O certificado de comprovação exigido será dispensado sempre que a fonte de energia elétrica do equipamento	R\$ 172.520,00

		for de até 600 Watts, por ser considerada de baixa potência, ou possuir fator de potência igual ou superior a 0,95 (por indicar alta eficiência energética). - Os certificados de comprovação exigidos acima serão dispensados sempre que a informação constar em catálogo, manual ou ficha de especificação técnica do produto. Será aceita também declaração do fabricante, desde que ele não seja o próprio licitante.	
Comutador para Rede de Microcomputador (Switch)	2	- Os equipamentos fornecidos não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances). A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação ROHS ou de Rotulagem Ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou através da certificação emitida por instituição pública oficial ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO) ou equivalente internacional. - Os equipamentos devem apresentar consumo eficiente de energia elétrica. A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação Energy Star ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo INMETRO ou equivalente internacional. O certificado de comprovação exigido será dispensado sempre que a fonte de energia elétrica do equipamento	R\$ 171.800,00

		for de até 600 Watts, por ser considerada de baixa potência, ou possuir fator de potência igual ou superior a 0,95 (por indicar alta eficiência energética). - Os certificados de comprovação exigidos acima serão dispensados sempre que a informação constar em catálogo, manual ou ficha de especificação técnica do produto. Será aceita também declaração do fabricante, desde que ele não seja o próprio licitante.	
Servidor de Rede	6	- Os equipamentos fornecidos não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances). A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação ROHS ou de Rotulagem Ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou através da certificação emitida por instituição pública oficial ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO) ou equivalente internacional. - Os equipamentos devem apresentar consumo eficiente de energia elétrica. A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação Energy Star ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo INMETRO ou equivalente internacional. O certificado de comprovação exigido será dispensado sempre que a fonte de energia elétrica do equipamento	R\$ 1.156.740,00

		for de até 600 Watts, por ser considerada de baixa potência, ou possuir fator de potência igual ou superior a 0,95 (por indicar alta eficiência energética). - Os certificados de comprovação exigidos acima serão dispensados sempre que a informação constar em catálogo, manual ou ficha de especificação técnica do produto. Será aceita também declaração do fabricante, desde que ele não seja o próprio licitante.	
Servidor de Rede	2	- Os equipamentos fornecidos não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances). A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação ROHS ou de Rotulagem Ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou através da certificação emitida por instituição pública oficial ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO) ou equivalente internacional. - Os equipamentos devem apresentar consumo eficiente de energia elétrica. A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação Energy Star ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo INMETRO ou equivalente internacional. O certificado de comprovação exigido será dispensado sempre que a fonte de energia elétrica do equipamento	R\$ 491.860,00

		for de até 600 Watts, por ser considerada de baixa potência, ou possuir fator de potência igual ou superior a 0,95 (por indicar alta eficiência energética). - Os certificados de comprovação exigidos acima serão dispensados sempre que a informação constar em catálogo, manual ou ficha de especificação técnica do produto. Será aceita também declaração do fabricante, desde que ele não seja o próprio licitante.	
Unidade de Armazenamento	1	- Os equipamentos fornecidos não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances). A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação ROHS ou de Rotulagem Ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou através da certificação emitida por instituição pública oficial ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO) ou equivalente internacional. - Os equipamentos devem apresentar consumo eficiente de energia elétrica. A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação Energy Star ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo INMETRO ou equivalente internacional. O certificado de comprovação exigido será dispensado sempre que a fonte de energia elétrica do equipamento	R\$ 578.160,00

		for de até 600 Watts, por ser considerada de baixa potência, ou possuir fator de potência igual ou superior a 0,95 (por indicar alta eficiência energética). - Os certificados de comprovação exigidos acima serão dispensados sempre que a informação constar em catálogo, manual ou ficha de especificação técnica do produto. Será aceita também declaração do fabricante, desde que ele não seja o próprio licitante.	
Arquivo Deslizante	3	- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e tecnologia – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. - Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. - Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 .	R\$ 1.058.308,00
Ventilador de Coluna/Pedestal	5	Comprovação de Eficiência Energética mediante selo Inmetro ou similar.	R\$ 1.557,50
Aparelho Telefônico Celular	35	- De acordo com as especificações técnicas definidas no item 3, os equipamentos fornecidos, conforme o caso, não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances). - A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação ROHS ou de	R\$ 33.813,66

		Rotulagem Ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou através da certificação emitida por instituição pública oficial ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO). - O certificado de comprovação exigido acima será dispensado sempre que a informação constar em catálogo, manual ou ficha de especificação técnica do produto. Será aceita também declaração da(o) fabricante, desde que ela(e) não seja a(o) própria(o) licitante.	
Sistema de Energia Solar Fotovoltaica	11	É uma boa prática de Gestão Pública Sustentável em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 7, de acordo com o Guia de Contratações Sustentáveis da AGU/CGU - 5ª Edição de 2021, pgs 215 a 217.	R\$ 474.566,53

- Relatório extraído das entradas de material permanente de 2022.

Quadro Resumo 2022

MATERIAL PERMANENTE	Critérios de Sustentabilidade		TOTAL
	SIM	NÃO	
QUANTIDADE DE ITENS	67	632	699
VALOR GASTO	R\$ 4.139.325,69	R\$ 5.554.507,46	R\$ 9693.833,15

OBS: Em 2022 o TRE/SE recebeu do TSE e outros TRE's 5149 Urnas Eletrônicas, totalizando o valor de R\$ 14.498.807,30. Porém essa entrada de bens não gerou despesa para o Tribunal, razão pela qual não foi informada na tabela acima.